



XV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 18 de julho de 2025

Resolução sobre a Nomeação de Embaixadores de Boa Vontade da CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Bissau, na sua XV Conferência, no dia 18 de julho de 2025;

Recordando que a IX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, a 26 de julho de 2004, instituiu a figura de “Embaixador de Boa Vontade da CPLP”, “com vista a promover amplamente os objetivos e difundir as atividades da CPLP”;

Tendo em consideração a Resolução sobre a Revisão do Regulamento dos Embaixadores de Boa Vontade da CPLP, aprovada pela XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Santa Maria, a 16 de julho de 2018;

Considerando as propostas apresentadas pelos Estados-Membros; e

Tendo em conta o reconhecimento público dos nomeados, a sua capacidade para inspirar e mobilizar as sociedades, o seu comportamento cívico, e o compromisso para contribuir para a defesa e promoção dos valores, princípios e objetivos da CPLP;

DECIDEM:

1. *Nomear* como Embaixadores de Boa Vontade da CPLP, para um mandato de quatro anos, suscetível de renovação por iguais períodos:
 - Grupo musical CALEMA, nas áreas da cultura e da música;
 - Maria de Fátima Palha de Figueiredo “Fafá de Belém”, nas áreas da cultura e inclusão social; e
2. *Reconduzir*, para um novo mandato de quatro anos:
 - Filipe Silvino de Pina Zau, na área da língua portuguesa;
 - Nelson Évora, nas áreas da juventude, do desporto e da igualdade de género;
 - Patrícia Mamona, nas áreas da juventude, do desporto e da igualdade de género.

Feito em Bissau, a 18 de julho de 2025.